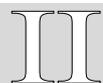




JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de novembro de 2012



Série

Número 203

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho conjunto

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 21/2012

Retifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, efetuada no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 201, de 21 de novembro de 2012.

Declaração de Retificação n.º 22/2012

Retifica o Despacho da SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E., publicado no Suplemento do Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 201, de 21 de novembro de 2012.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de junho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 26 de novembro de 2012 os seguintes preços máximos de venda ao público:

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Gasolina super sem chumbo IO 95 | € 1,699 por litro |
| Gasóleo Rodoviário | € 1,430 por litro |
| Gasóleo colorido e marcado | € 1,010 por litro |

Assinado em 23 de novembro de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de Retificação n.º 21/2012**

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação do aviso da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, efetuada no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 201, de 21 de novembro de 2012, fica sem efeito, visto constar, a

mesma publicação, no 4.º Suplemento do Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 116, de 4 de julho de 2012, contendo as devidas alterações.

Direção Regional de Administração da Justiça, 23 de novembro de 2012.

Declaração de Retificação n.º 22/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho da SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E., publicado no Suplemento do Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 201, de 21 de novembro de 2012, assim se retifica:

Onde se lê:

A Diretora do Departamento de Aprovisionamento, Farmácia e Assuntos Jurídicos, Maria de Lurdes Ferreira Xavier Beirão.

O Diretor Regional, Bruno Freitas

Deve ler-se:

A Diretora do Departamento de Aprovisionamento, Farmácia e Assuntos Jurídicos, Maria de Lurdes Ferreira Xavier Beirão.

Direção Regional de Administração da Justiça, 23 de novembro de 2012.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda..... | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas..... | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas..... | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa..... | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)